



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 002/2025

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de caráter deliberativo da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, na ocasião da 23ª Reunião Ordinária do Colegiado – Ciclo 2023-2024, realizada no dia 10 de junho de 2025, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso IX, do art. 17 da Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e,

Considerando o disposto no processo e-Docs nº **2025-NMV3M**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma de Procedimento Exclusiva nº 025, referente à Análise Inicial de Manifestações de Ouvidoria para Emissão de Manifestação Técnica.

Art. 2º A norma será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2025.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 30/06/2025 17:33:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2025 17:33:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GF86Z7>